

Artigo de Pesquisa

**“SOU A VOZ DO JUIZ NA RUA”: VIVÊNCIAS DE PRAZER E SOFRIMENTO NO
TRABALHO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL¹²**

**“I’m the voice of the judge on the street”: pleasure and suffering experiences at work of
court officials in Rio Grande do Sul**

Carine Reis Peixoto ³

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre-UFCSPA⁴
Porto Alegre, Rio Grande do SUL, Brasil.

Mayte Raya Amazarray ⁵

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.

Resumo

Este artigo apresenta resultados de estudo qualitativo realizado com oficiais de justiça dos Poderes Judiciário Estadual e Federal do Rio Grande do Sul. Essa categoria profissional trabalha majoritariamente na rua, enfrentando diversas situações que caracterizam uma atividade permeada de imprevisibilidades. O objetivo do estudo foi compreender as relações entre o contexto de trabalho e os processos de saúde-adoecimento para esses servidores. Utilizou-se a técnica de entrevista individual semiestruturada para coleta dos dados, tendo como participantes 30 oficiais de justiça. O material empírico foi submetido à análise temática e discutido à luz da Psicodinâmica do Trabalho. As categorias temáticas demonstraram que os participantes têm vivenciado experiências de prazer e sofrimento no trabalho, cujo impacto tem repercutido em sua saúde física e psíquica.

Palavras-chave: Judiciário; Trabalho; Saúde do Trabalhador; Psicodinâmica do Trabalho.

Abstract

This paper presents the results of a qualitative study developed with justice officials (bailiffs) from State and Federal Judiciary Powers of Rio Grande do Sul, Brazil. This professional category works mostly on the street, facing several situations that characterize an unpredictability professional activity. The aim of the study was to understand the connections

¹ Editora responsável pela avaliação: Prof.^a Dr.^a Liliam Deisy Ghizoni.

² Copyright © 2022 Peixoto e Amazarray. Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons - Atribuição que permite o uso irrestrito, a distribuição e reprodução em qualquer meio desde que o artigo original seja devidamente citado.

³ carine.reis.peixoto@gmail.com

⁴ Rua Sarmiento Leite, 245 – prédio I – sala 610 – CEP: 90050-170 – Porto Alegre/RS

⁵ mayter@ufcspa.edu.br

between work context and health-illness processes for these employees. It was used an individual semi-structured interview technique to collect the data with 30 bailiffs. The empirical material was examined by thematic analysis and the results were discussed by the theoretical approach Psychodynamic Theory of Work. The thematic categories demonstrated that workers have been experiencing situations of pleasure and suffering at professional activity, with impact on their physical and psychological health.

Keywords: Judiciary; Work; Worker's Health; Psychodynamic of Work.

Introdução

O mundo do trabalho compreende diferentes realidades e dinâmicas vivenciadas pelos trabalhadores. Consta-se aumento do sofrimento e em formas de adoecimento, como as de ordem psíquica e física, tais como as Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT) (Antunes & Praun, 2015). Entretanto, o trabalho, enquanto atividade humana, não é necessariamente adoecedor, mas propulsor da autorrealização pessoal. No que concerne às condições psíquicas, toma-se a atividade de trabalho como parte estruturante da identidade psicológica e social, influenciando a relação das pessoas com o mundo e na percepção de si (Dejours, 1992).

Partindo-se dos pressupostos da Psicodinâmica do Trabalho (Dejours, 1994), a compreensão da relação entre trabalho e sofrimento/adoecimento requer a análise da organização do trabalho e das relações humanas a partir daí estabelecidas. Assim, levam-se em consideração elementos internos à organização do trabalho, como a divisão de tarefas, as demandas, as relações de poder e as condições do ambiente (Dejours, 2004). Também se investigam elementos subjetivos, decorrentes das relações dos trabalhadores com suas atividades, como o nível de cooperação, as estratégias defensivas, as experiências de prazer e de sofrimento e os modos de socialização diante das demandas no trabalho. Frente a esses múltiplos elementos em complexa interação, as vivências dos trabalhadores podem ser de prazer ou de sofrimento no trabalho.

Há uma tendência, no mundo do trabalho, desde a ótica da “gestão eficiente”, em supervalorizar produções pautadas na quantidade, de modo que os trabalhadores e seu trabalho podem tornar-se invisíveis, especialmente quando a natureza de seu trabalho é imaterial (Dejours, 2004). A esse respeito, pode-se tomar a perspectiva da gestão gerencialista (Gaulejac, 2007), na qual os trabalhadores são convocados a produzirem mais e melhor, o que influencia, inclusive, na competição entre pares. Nesta ideologia gerencialista, valoriza-se sobremaneira o desempenho das tarefas em sua excelência (Gaulejac, 2007).

A análise da Psicodinâmica do Trabalho (PDT) atenta para a necessidade da valorização da subjetividade em relação ao trabalho, uma vez que o desafio não é eliminá-la, mas estabelecer ações que propiciem a transformação das situações de sofrimento em condições geradoras de prazer (Dejours & Abdoucheli, 1994). Todavia, o próprio desafio na práxis, para a PDT, é estabelecer ações suscetíveis para a transformação do sofrimento, visto que a organização do trabalho pode influenciar na adoção de estratégias que promovam o bem-estar. Paradoxalmente, toda organização do trabalho é, de antemão, desestabilizadora da saúde e fonte de sofrimento, sendo este inerente à atividade de trabalho (Dejours, 2007). Para a PDT, a normalidade não implica ausência de sofrimento. Tal como propôs Dejours (2007) a respeito da “normalidade sofrente”, esse estado representa o enfrentamento psíquico diante do sofrimento e das pressões oriundas do trabalho.

Pode-se dizer que o sofrimento tem origem no bloqueio da relação entre o trabalhador e a organização do trabalho, a qual, quanto mais rígida, diminui as possibilidades de modificar essa relação sujeito-trabalho e o sofrimento (Dejours, 1992). A partir das vivências de sofrimento no ambiente de trabalho, o trabalhador pode adotar o uso das estratégias defensivas individuais e coletivas. Quando as vivências de mal-estar e sofrimento podem ser modificadas na direção de experiências criativas, beneficia-se a identidade e aumenta-se a resistência dos trabalhadores frente ao risco de adoecimento. Se, por um lado, temos o sofrimento criativo, que propicia a modificação das vivências, por outro lado, temos o sofrimento patogênico, que compromete a saúde dos trabalhadores. O sofrimento torna-se patogênico quando o enfrentamento fica insuperável no que diz respeito à recorrência das mesmas vivências laborais, diante das estratégias defensivas individuais e coletivas que fracassam na modificação deste contexto de trabalho (Dejours, 2004/2007).

O ambiente de trabalho coletivo propicia a constituição dos sujeitos no campo social, sendo o reconhecimento no trabalho essencial para transformar as vivências de sofrimento em prazer, e ressignificar as experiências vividas, visto que simboliza uma retribuição esperada (Dejours, 2007). O reconhecimento expressa-se mediante relações hierárquicas e entre os pares, estando diretamente relacionado ao sentido dado à vivência no trabalho, e sendo fonte que potencializa sentimentos de prazer no trabalho, assim como de satisfação pessoal (Dejours, 2004/2007).

Os modelos contemporâneos de gestão, respaldados na ideologia gerencialista, têm avançado no setor público e ampliado a lógica privatista e produtivista, antes restrita, majoritariamente, ao âmbito das organizações privadas (Moro & Amazarray, 2019; Arnaud &

Gomes, 2016; Gaulejac, 2007). O setor público, em sua estrutura administrativa, possui dinâmicas, normas, objetivos e finalidades da relação trabalho que diferem da iniciativa privada. Porém, apesar do menor risco de perda do emprego, os servidores públicos enfrentam diversas formas de instabilidade e precarização no trabalho. Alguns fatores são: acúmulo de funções, incumbência da eficiência do serviço público, fragilização da imagem do funcionalismo público, exposição à insegurança no trabalho. Tal insegurança é fortemente motivada por questões políticas, mudanças e modos de gestão que sofrem descontinuidade de ações e qualidade nos serviços que impactam na vida pessoal/profissional, tal como na saúde do servidor público (Arnaud & Gomes, 2016; Lancman, Sznelwar, Uchida & Tuacek, 2007).

O mundo do trabalho contemporâneo tem estabelecido novos contratos de trabalho, tais como os modelos flexíveis e intermitentes, pautando-se em precárias condições de trabalho. A precarização do trabalho tem sido compreendida como um dos fenômenos mais visíveis da flexibilização no mundo do trabalho, expressando-se em novas formas de emprego, contrato e vínculos de trabalho (Araujo & Moraes, 2017). A precarização do trabalho tem um modelo estrutural, que opera na diminuição de encargos trabalhistas, no aumento da “mão-de-obra” barata e nas condições de trabalho precarizadas e insalubres (e, por conseguinte, aumento dos lucros) (Antunes, 2008). Tal modo de organização do trabalho tem levado à busca pela maior produtividade, intensificação de jornada e demandas de trabalho, insegurança e exposições nocivas à saúde dos trabalhadores (Druck, 2011; Antunes, 2008).

O Poder Judiciário no Brasil, enquanto parte do serviço público, também tem sido impactado por essas mudanças gerenciais. O judiciário brasileiro, no que concerne a seus objetivos e competências, compreende diferentes âmbitos de atuação, desde questões envolvendo instituições públicas, instituições privadas, ações criminais e previdenciárias. Diante dos propósitos do Poder Judiciário, a partir da Emenda Constitucional nº 45 (Brasil, 2004), estabeleceram-se reformas na organização do trabalho, bem como na implantação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Desde então, vem sendo adotadas transformações visando à modernização da estrutura hierárquica e burocrática, à diminuição da morosidade, da ineficiência e da falta de transparência (Brasil, 2004).

As transformações e os modos de trabalho no judiciário, com o passar dos anos, vêm sendo objeto de estudo no que tange às condições e à organização do trabalho e aos processos de saúde/adoecimento de seus servidores. Estudos apontaram o modo de gestão hierarquizado e a falta de estrutura institucional como fatores de sofrimento para gestores e servidores do judiciário federal (Assis & Ribeiro, 2017; Wirth, 2008; Nunes & Lins, 2009). Ao mesmo tempo,

as vivências de prazer estariam relacionadas ao reconhecimento no trabalho (Wirth, 2008). Nos processos de adoecimento, constatou-se prevalência de 58,4% de transtornos de humor entre 219 servidores afastados por licença-saúde no judiciário estadual do Rio do Grande do Sul (Fonseca & Carlotto, 2011). Identificou-se o adoecimento relacionado ao trabalho, tal como a hipertensão, LER/DORT e alcoolismo em servidores do judiciário estadual do Amazonas (Garcia & Moraes, 2013). Também se constatou relato de diagnósticos de transtornos de ansiedade, de humor, de personalidade e uso de substâncias psicoativas entre servidores do judiciário brasileiro (Arnaud & Gomes, 2016). Entre servidores do judiciário federal no Rio Grande do Sul, constatou-se a prevalência de 27,2% de transtornos mentais comuns (TMC); dentre as especialidades dos cargos, verificou-se maior (37,5%) prevalência nos oficiais de justiça (Amazarray, Oliveira & Feijó, 2019). Em consonância, tais estudos apontaram dados que relacionam a organização do trabalho e a saúde dos servidores no judiciário. Destaca-se especial atenção ao estudo de Amazarray et al. (2019), que retrata o contexto de trabalho em associação com TMC, sendo mais elevada a prevalência na categoria dos oficiais de justiça.

O cargo de oficial de justiça está presente nas esferas estadual e federal do judiciário. A categoria profissional é considerada auxiliar da justiça, sendo suas atribuições previstas no Código de Processo Civil e Novo Código de Processo Civil (Brasil, 2015). As atividades incluem: intimações; penhoras; prisões; reintegrações de posse de bens e imóveis; imissões e manutenção de posse; busca e apreensões de bens e de pessoas; arrestos; despejos; sequestro de bens e conduções coercitivas. São servidores responsáveis por dar cumprimento aos mandados e auxiliar os magistrados em quaisquer trâmites judiciais.

O trabalho dos oficiais de justiça tem natureza majoritariamente externa, visto que eles vão às ruas, em busca das partes envolvidas nos trâmites processuais. Foi observada a imprevisibilidade do contexto de trabalho dos oficiais de justiça do judiciário estadual de Minas Gerais, pelas incertezas do cotidiano profissional (Pereira & Assunção, 2007). Entre os oficiais de justiça federal lotados na central de mandados de Porto Alegre, constatou-se prevalência de 50,7% de TMC na categoria profissional (Merlo, Dornelles, Bottega & Trentini, 2012). Já dentre os oficiais de justiça do judiciário estadual no Rio Grande do Sul, foram identificados sentimentos de abandono e despersonalização, sendo que o contexto da violência urbana foi compreendido como risco de adoecimento na categoria (Pizzinato, Carlotto, Cé & Conceição, 2014). Também foram identificados em oficiais da justiça estadual, lotados em Porto Alegre e região metropolitana, aspectos e sintomas de adoecimento psicológico (Dalanhol, Freitas, Machado, Hutz & Vazquez, 2017). Quanto aos oficiais de justiça associados à entidade sindical

dos estados de Minas Gerais e Paraná, constatou-se a sobrecarga de trabalho como principal fator de estresse ocupacional (Machado, Stefano, Kuhl & Campos, 2017).

Diante do exposto, o presente estudo teve por objetivo aprofundar a compreensão a respeito das relações entre o contexto de trabalho e os processos de saúde-adoecimento de oficiais de justiça que atuam no Poder Judiciário Estadual e Federal do Estado do Rio Grande do Sul, a partir de suas percepções sobre condições de trabalho, organização de trabalho, estratégias de enfrentamento e sintomas psicológicos. Para compreender as experiências dos oficiais de justiça, as questões norteadoras do estudo foram: a percepção da categoria profissional acerca de: seu contexto de trabalho, reconhecimento no trabalho, possibilidades de o trabalho promover vivências de prazer-sofrimento, e estratégias de enfrentamento adotadas diante das experiências de sofrimento e mal-estar no trabalho.

Método

Realizou-se uma pesquisa de natureza qualitativa, que se propôs a conhecer as percepções das vivências de prazer-sofrimento de oficiais de justiça do Estado do Rio Grande do Sul a partir de suas narrativas sobre contexto de trabalho e processos de saúde-adoecimento. A população de oficiais de justiça do Estado Rio Grande do Sul compõe-se de 1481 servidores, sendo 420 do Poder Judiciário Federal e 1061 do Poder Judiciário Estadual. Participaram deste estudo 30 oficiais de justiça do Poder Judiciário dos âmbitos estadual e federal (Tabela 1). Os participantes foram encaminhados à equipe de pesquisa por meio de divulgações realizadas por parte das organizações sindicais da categoria e instituições judiciárias. Ademais, foi adotada a técnica de *snow ball*, que se caracteriza pela construção de uma rede de contatos a partir de indicações dos participantes (Vinuto, 2014). Os critérios de inclusão para o estudo consistiam em estar trabalhando regularmente, possuir no mínimo dois anos de exercício efetivo na função e ser residente do Estado do Rio Grande do Sul. Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), pelo Parecer nº 3.460.054.

Tabela 1. Características sociodemográficas dos participantes (N=30)

	Poder Judiciário		
	Estadual N	Federal N	Total
<i>Gênero</i>			
Feminino	06	06	12

Masculino	05	13	28
<i>Escolaridade</i>			
Ensino Médio	02	0	02
Ensino Superior	09	19	28
<i>Estado Civil</i>			
Casado(a)	06	11	17
Divorciado(a)/Separado(a)	02	03	05
Solteiro(a)	03	05	08
<i>Tempo na função</i>			
Até 6 anos	02	03	05
De 7 a 15 anos	03	02	05
Acima de 15 anos	06	14	20
<i>Região de Atuação</i>			
Porto Alegre e Região Metropolitana	03	14	17
Interior do Rio Grande do Sul	08	05	13

Para a realização do estudo, foi efetuado contato com a Associação dos Oficiais de Justiça do Rio Grande do Sul (ABOJERIS), o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Estado do Rio Grande do Sul (SINTRAJUFE-RS) e as instituições da Justiça Federal e Justiça do Trabalho do estado. O projeto de pesquisa foi apresentado aos responsáveis das entidades de classe, sendo que ambas concordaram e auxiliaram na divulgação por meio dos sites e listas de e-mails de seus associados. Além disto, as instituições judiciárias auxiliaram no intermédio e contato com os possíveis entrevistados, mediante e-mails e indicações de participantes. A coleta de dados compreendeu a realização de entrevistas individuais semiestruturadas, que ocorreram no período de agosto a outubro de 2019. O roteiro de entrevista abordava as concepções e as vivências dos entrevistados sobre seu trabalho em relação aos seguintes aspectos: rotina de trabalho, relações profissionais, processo saúde-doença, sintomatologia física e psicológica, rede de apoio socioprofissional e estratégias de enfrentamento em prol de melhor qualidade de vida.

As combinações sobre a operacionalização das entrevistas, no que se refere ao local e ao horário, foram acordadas individualmente. As entrevistas ocorreram em diversos locais: residências dos participantes, sala de reuniões da instituição judiciária, sala de reuniões das organizações sindicais e espaços da universidade. As entrevistas transcorreram nas modalidades presencial ou remota (videochamada pelo aplicativo *WhatsApp*), com duração média de 70 minutos, sendo gravadas em áudio e posteriormente transcritas na íntegra. Todos os entrevistados receberam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), via digital (e-mail) ou em papel, tendo sido orientados sobre aspectos éticos e participação voluntária. Após leitura e concordância, procederam à assinatura e ao envio do termo, confirmando sua

participação na pesquisa. Para preservar a identidade dos participantes, serão utilizados nomes fictícios para representar as narrativas neste estudo.

Quanto à análise das entrevistas, os dados foram explorados através da técnica da análise temática (Braun & Clarke, 2006). Esta abordagem propõe-se a identificar temas, por meio de algumas etapas: familiarização com os dados; geração de códigos iniciais; busca por temas; revisão dos temas; definição e nomeação dos temas; e produção do relatório. Deste modo, após a transcrição das entrevistas, procedeu-se a uma leitura minuciosa de cada uma delas, a fim de identificar códigos e temas iniciais. Por conseguinte, as entrevistas foram analisadas com o auxílio do programa *Atlas TI*, a partir do qual se propôs a investigação e definição dos temas em suas particularidades e semelhanças. Por fim, foi produzido o relatório temático, à luz da abordagem da Psicodinâmica do Trabalho (Dejours, 1994).

Resultados e Discussão

O material empírico das entrevistas, ao revelar o cotidiano laboral dos oficiais de justiça, trouxe à tona aspectos profissionais que configuram as vivências de prazer-sofrimento no trabalho. Resultaram da análise temática seis temas: “*Atividade Profissional*”, “*Modos de Gestão*”, “*Relações Socioprofissionais*”, “*Reconhecimento*”, “*Riscos Psicossociais*” e “*Entre Mal-Estar e Bem-Estar*” (Tabela 2). Os temas possuem conexão entre si, sendo complementares para a compreensão das experiências da categoria profissional em estudo. Na apresentação de cada um dos temas, são trazidos trechos de falas dos entrevistados, com o propósito de ilustrar o conteúdo.

Tabela 2. *Análise Temática: vivências de prazer-sofrimento no trabalho dos Oficiais de justiça*

Temas	Subtemas
Atividade profissional	Contexto de trabalho
Modos de gestão	Organização do trabalho
Relações socioprofissionais	Reconhecimento
Riscos psicossociais	Apoio institucional escasso Violências laborais Violências urbanas
Entre mal-estar e bem-estar	Estratégias de enfrentamento: vivências de bem-estar Adoecimento físico e mental

Atividade profissional

Neste tema, foram agrupadas as narrativas dos entrevistados que tratavam do contexto de trabalho, tendo como núcleo a natureza do trabalho dos oficiais de justiça. Como aponta um dos entrevistados acerca da atividade profissional: “99% dos casos a gente leva má notícia.” (João). O conteúdo deste tema contemplou o que foi versado a respeito das rotinas, plantões e demandas de trabalho. A realidade do oficial de justiça é permeada por diversas particularidades relacionadas às complexidades com as quais a categoria se depara cotidianamente, como ilustra a entrevistada Gelsa: “*nós cumprimos mandados pra qualquer lugar.*”.

O contexto de trabalho da categoria profissional foi descrito pela sua imprevisibilidade, como nos aponta esse entrevistado: “*é difícil falar de rotina de trabalho quando se é oficial de justiça [...] eu posso trabalhar 24 horas por dia.*” (Flávio). Segundo os participantes, a complexidade envolvida na atividade profissional e seu caráter do imprevisível não estão visíveis e tampouco suficientemente contemplados nos marcos legais que regulamentam a atuação. Tal como visto na rotina de plantões, os aspectos da imprevisibilidade e das incertezas para cumprir mandados, primordialmente de urgência, despertam, frequentemente, tensão emocional e física.

Somando-se a isso, os entrevistados pautaram a respeito da jornada diária de trabalho destacando que, comumente, ultrapassam a carga horária de 40 horas semanais regulamentadas por lei. Alguns participantes relataram iniciar o expediente de trabalho, muitas vezes, ao nascer do sol, sem possuir clareza a respeito do horário de término. A frequente necessidade de superar a carga horária habitual prevista, conforme apreende-se a partir das narrativas, deve-se ao acúmulo de mandados e o número insuficiente de oficiais de justiça em diversas comarcas. Assim, este fator se associa à sobrecarga vivenciada pela categoria.

Além da sobrecarga, os entrevistados têm a percepção de nunca encerrar o expediente: ao invés de deixarem o lócus de trabalho e retomarem no dia seguinte, os oficiais de justiça têm seu trabalho sempre consigo, inclusive, muitas vezes, materialmente em seus automóveis e residências. Simultaneamente, os entrevistados abordaram a sobrecarga no trabalho, relacionando-a à diminuição do quadro funcional e à extensão territorial de sua competência, pois em determinadas comarcas conta-se com apenas um ou dois oficiais, gerando acúmulo de trabalho para os servidores remanescentes.

A partir das narrativas, o trabalho dos oficiais de justiça mostrou-se permeado por adversidades. Um contexto vivenciado a partir do desconhecido e das incertezas, constituindo-

se em significativa fonte de sofrimento. Paradoxalmente, para alguns entrevistados, as incertezas da atividade profissional são percebidas como fonte de prazer, como ilustra a fala: “*não vivenciar uma rotina de trabalho comum.*” (Francisco). De maneira geral, a categoria sente-se constante e emocionalmente conectada ao seu trabalho, devido à pressão diária e à organização do trabalho, assunto que será retomado no tema: *modos de gestão; riscos psicossociais; e entre mal-estar e bem-estar.* Portanto, o trabalho é intenso e extenso, com rotina de sobrecarga e acúmulo de demandas. Todavia, do ponto de vista institucional, esse trabalho é identificado apenas a partir da concretude e resultado dos trâmites judiciais, reduzindo-se quantitativamente aos números de processos despachados e diligências cumpridas.

Outra característica saliente do cotidiano laboral dos entrevistados é o aspecto majoritariamente solitário dessa atividade profissional: “*a gente vai sozinho.*” (Mateus). Este cenário aponta para uma fragilidade dessa atividade profissional, pois expressa os diversos imprevistos e incoerências presentes em seu cotidiano profissional, tais como na tomada de decisão frente às incumbências, ou diante de possíveis obstáculos e/ou riscos psicossociais. Assim, este é o real do trabalho que se apresenta para a categoria no dia a dia, de modo que é possível pensar nos efeitos de tais adversidades em direção a caminhos do sofrimento no trabalho. Para além disso, tais características a respeito da jornada e da sobrecarga também retratam e descrevem elementos que tangenciam o mundo do trabalho contemporâneo, especialmente no tocante à precarização do trabalho.

Tais achados apresentam consonância com a literatura, que tem apontado a exposição da categoria a diferentes situações no trabalho no que tange aos riscos psicossociais. Os conteúdos oriundos das narrativas dos entrevistados corroboram com o estudo de Pereira e Assunção (2007), que relataram a pressão exercida pelo acúmulo de mandados, os entraves na operacionalização do cumprimento e as adversidades vivenciadas no dia a dia da categoria, bem como o estado de saúde. A execução de um mandado pode levar horas, ou mesmo dias, e assim pode levar os oficiais de justiça a vivências embaraçosas, perigosas e, muitas vezes, nocivas à saúde mental - aspectos igualmente encontrados por Merlo et al. (2012). A sobrecarga e o acúmulo de volume de trabalho também foram pontuados por Pizzinato et al. (2014) como fatores estressores da categoria, além de assinalarem a periculosidade associada a essa atividade profissional.

Também se destaca que os oficiais de justiça exercem papel relevante na organização do trabalho, devido à natureza de suas atividades junto ao judiciário e à população civil (Merlo

et al., 2012; Pereira & Assunção, 2007; Pizzinato et al., 2014). Esse elevado grau de responsabilidade da função parece estar dissonante das reais condições de trabalho oferecidas. Constatou-se uma confluência de sentimentos despertados, como despersonalização, abandono, dificuldade nas relações profissionais e ausência de motivação no exercício profissional (Pizzinato et al., 2014), aspecto que será abordado também no tema: *entre mal-estar e bem-estar* deste estudo. Em decorrência do papel da organização do trabalho em relação ao processo saúde-adoecimento, importa sobremaneira conhecer como os modos de gestão são percebidos e vivenciados pelos entrevistados, tópico explorado no tema a seguir.

Modos de Gestão

Neste tema, foram relacionados conteúdos acerca do judiciário no tocante aos aspectos gerenciais de administração dos processos de trabalho, em relação aos modos de gestão e à organização do trabalho. Foram relatadas, pelos participantes, algumas situações-problema, tais como ausência de apoio institucional, invisibilidade do trabalho e modelo de gestão hierarquizado, como exposto na fala: *“somos um mal necessário. Então quando tu percebes que a instituição pra quem tu trabalhas te vê como um mal necessário, não existe relação de confiança.”* (Gardênia). A maioria dos entrevistados expressou o sentimento de serem notados apenas como números de incumbências cumpridas, e não como servidores do judiciário. Neste sentido, sobrepõe-se a ótica de um *“mal necessário.”* (Gardênia), uma vez que a categoria exerce o papel de intermédio entre judiciário e sociedade civil. O reconhecimento recai apenas no resultado do trabalho, em termos da sua efetividade, desconsiderando a mobilização subjetiva envolvida para dar conta da missão institucional que lhes é atribuída.

Em geral, os oficiais recebem suas incumbências distribuídas pelos Cartórios e Central de Mandados. O recebimento dos mandados via Central, segundo os entrevistados, pode, por um lado, favorecer melhor cuidado e controle, e, por outro lado, pode incidir em maior distanciamento entre a categoria e os demais servidores do judiciário. Ademais, os entrevistados descreveram um sentimento de insegurança e constante vigilância a respeito da execução dos mandados, salientando que, diante de algum problema e/ou entrave na ação do trabalho, a ineficiência do exercício profissional recai de maneira pessoalizada no oficial de justiça. Neste sentido, os entrevistados relataram a necessidade do conhecimento das especificidades da atividade profissional, no que concerne aos servidores e magistrados, em vista das dificuldades na resolução dos processos despachados ou cumprimento das diligências.

Ademais, foi versado sobre falta de clareza, ausência de documentos em determinados mandados e divisões hierárquicas das instituições enquanto elementos que contribuem para o entrave e/ou geram retrabalho, somando-se às dificuldades enfrentadas diariamente no cumprimento das diligências e impactando na efetividade do judiciário. Foi evidenciado um sentimento de desvalorização profissional e percepção de falta de apoio institucional, conforme expõe a entrevistada: *“pessoal que trabalha interno não tem ideia dessas nossas limitações, que a gente só tem acesso a uma determinada tela de trabalho e é aquilo ali, ele não amplia a gente não tem possibilidade de investigar mais.”* (Laura). Ademais, verificaram-se os efeitos da hierarquização como fator de sofrimento nos oficiais de justiça, pois se sentem pouco consultados e apenas notificados de decisões que intervêm diretamente em seu trabalho, porém que lhes chegam de maneira autocrática. Este resultado tem conformidade com o exposto por Nunes e Lins (2009), que apontam o modelo de gestão hierárquico e burocrático como significativo para o sofrimento de servidores, devido à verticalidade na divisão do trabalho.

Além disso, foram descritas situações de sobrecarga de trabalho advindas do modelo da gestão que subscrevem o fazer do oficial de justiça diante dos mandados, tal como a fala ilustrativa: *“tem umas cobranças que eles costumam mandar ali pro nosso e-mail institucional pra gente devolver o mandado cumprido, conforme determinado.”* (César). O modo de cobrança dos resultados parece causar bastante desconforto entre os oficiais de justiça, mediante relação hierárquica rígida que, inclusive, sugere a prática de pressões psicológicas. Foram apontados, em diversos relatos, situações de cobranças exaustivas e demasiadas. Frente às contradições presentes neste cenário laboral, os oficiais de justiça o vivenciam de maneira complexa, com diferentes formas de sociabilidade no trabalho, na busca do reconhecimento (Mendes & Facas, 2010; Dejours, 2004).

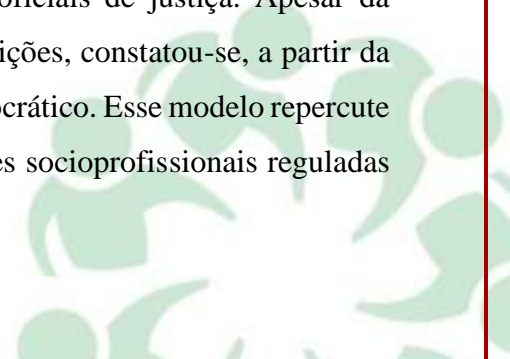
A organização do trabalho no judiciário, por meio desse modelo hierárquico rígido e verticalizado, não promove a autonomia e, ainda, reforça a escassa comunicação entre os servidores. Este modelo burocrático, regido por leis e subordinações de poderes entre servidores e magistrados, pode favorecer o surgimento de condutas nocivas no contexto de trabalho, tal como o assédio moral. A partir dos relatos dos entrevistados, constata-se que essas vivências, decorrentes da organização do trabalho, não ganham visibilidade em instâncias hierárquicas superiores. O olhar é voltado apenas para o exercício profissional, em um sentido estritamente técnico e de cumprimento de normativas, e não para sua totalidade, sendo que esse contexto pode favorecer o adoecimento da categoria profissional (Pereira & Assunção, 2007). Esses modelos de gestão também podem ocasionar afastamento, solidão e desunião do grupo

profissional (Schlindwein, 2019; Dejourns, 2004). No presente estudo, foram observados sentimentos de desrespeito e injustiça, vivenciados pelos participantes, em decorrência desse modo de gestão hierárquico com escassa comunicação para com a categoria, sinalizando importante adversidade nas relações socioprofissionais.

Se, por um lado, observaram-se semelhanças entre os modos de gestão, independentemente de onde trabalham os oficiais de justiça (âmbito estadual ou federal), por outro lado, constataram-se algumas distinções no que se refere à materialidade das naturezas jurídicas. As falas dos entrevistados revelaram a complexidade e as competências específicas de cada âmbito/instância do judiciário. Considerando que a esfera federal tem competência voltada ao cenário de ação civil-pública e trabalhista, e que o judiciário estadual compreende diligências que envolvem processos crime, verificou-se que as vivências de sofrimento da categoria variam conforme essas especificidades de cada ramo de competência jurídica. Como apontado pelos entrevistados: *“as questões familiares e as questões de busca e apreensão também são medidas mais difíceis e de um maior risco, porque você tá tirando algo dela. Você chega, sem aviso prévio e você tira.”* (Marielle) e *“judiciário não nos dá um suporte, não tem treinamento pra poder fazer uma busca e apreensão de um veículo, não tem treinamento pra fazer uma reintegração de posse.”* (César).

Os entrevistados destacaram dificuldades no cumprimento dos mandados relacionadas à forma como são descritos, como nas falhas de identificação da parte ré ou endereço. Essa característica traz importante prejuízo na atividade profissional. Além disso, apontaram que alguns mandados são muitos precisos e objetivos, tal como reintegração de posse e/ou separação de corpos, mas cujos desfechos com as partes são de alta complexidade. A ausência de instrumentalização dos mandados e de amparo na efetivação do trabalho está diretamente associada à falta de reconhecimento. Tal resultado está em consonância com o apresentado por Merlo et al. (2012), que também encontrou dificuldades relacionadas à carência de informações nos mandados, falta de comunicação, ausência de treinamentos, aumento de volume de trabalho e redução de servidores, apontando aspectos para melhoria na organização do trabalho.

O presente tema expôs os achados relacionados aos modelos de gestão do judiciário e a incidência dessas características na atuação profissional dos oficiais de justiça. Apesar da diversidade das instituições judiciárias e suas respectivas atribuições, constatou-se, a partir da fala dos entrevistados, um modelo de gestão hierarquizado e burocrático. Esse modelo repercute fortemente na atuação profissional, especificamente nas relações socioprofissionais reguladas



por escassa comunicação interna e nas (im)possibilidades de reconhecimento no trabalho, como será aprofundado no tema a seguir.

Relações Socioprofissionais

Neste tema, foram agrupadas as percepções dos entrevistados referentes à constituição dos vínculos interpessoais, reconhecimento no trabalho e redes de apoio socioprofissional, a partir das relações de trabalho. No que diz respeito aos vínculos entre os colegas oficiais de justiça, em sua maioria, foram identificados pelos participantes como satisfatórias; houve relatos de parcerias e união entre os pares. Apesar disso, um grupo de entrevistados relatou percepção de distanciamento nessas relações, descrevendo que eram vínculos escassos e inexistentes.

Segundo os participantes, em determinados locais a circulação de oficiais de justiça era restrita e pontual, pois a presença destes servidores acontecia somente na entrega e devolução de mandados. Como nos relata um dos entrevistados: *“alguns colegas, por exemplo, que eu os vejo uma vez na semana, às vezes fico 15 dias sem ver.”* (Felipe). Quanto aos entrevistados que cultivam esses vínculos, o fazem por meio dos grupos de mensagem, os quais consolidavam a construção das redes de apoio socioprofissional. Também foi demonstrada, pelos participantes, a importância dessas relações, tal como no apoio mútuo das diligências, trocas de turnos de trabalho e de experiências profissionais, conforme nos aponta a fala a seguir: *“a gente acaba se socorrendo um ao outro, contando, trocando ideais, solicitando o apoio.”* (João). Portanto, a troca de experiência entre os colegas parece ser uma estratégia, adotada pela categoria, de adequação às necessidades do trabalho real, como provável forma de cooperação frente às dificuldades verbalizadas neste estudo.

Dentre os entrevistados, apenas um pequeno grupo mencionou as relações entre os oficiais de justiça e os demais colegas servidores do judiciário, como aponta o entrevistado: *“é boa, temos relações próximas.”* (Silvio). Estes casos costumam ser de oficiais de justiça lotados em comarcas com menor quadro de servidores. Todavia, a maioria dos entrevistados definiu que as relações com outros servidores são praticamente inexistentes. A fala a seguir é ilustrativa: *“eu própria eu não sei como funciona uma vara direito. Então eu imagino que assim como eles não nos conheçam, eu também não conheço eles.”* (Manuela). Também foi descrito que a jornada de trabalho diferente dos oficiais de justiça seria outro aspecto que dificulta a construção destas relações socioprofissionais, assim como se expressa na fala do entrevistado:

“antes do processo eletrônico [...] a gente convivia mais, porque a gente tinha que vir aqui pegar os mandados físicos, porque não tinha sistema [...]de um tempo pra cá, cada vez menos as pessoas se veem aqui”. (Dinarte).

Quanto às relações socioprofissionais em relação aos magistrados, em sua maioria, os entrevistados relataram sentimentos de afastamento ou inexistência de vínculo próximo. Apesar disso, as relações foram descritas com base na cordialidade, em especial por parte daqueles lotados nas pequenas comarcas. Segundo os entrevistados, em determinadas comarcas, havia maior pessoalidade e proximidade nas relações socioprofissionais, enquanto em outros setores do judiciário, prevalecia a impessoalidade e o distanciamento nas relações de trabalho.

No que diz respeito ao reconhecimento profissional, foi possível identificar, a partir das narrativas dos oficiais de justiça, duas perspectivas: o reconhecimento no âmbito do próprio Poder Judiciário e aquele proveniente da sociedade civil. No que tange ao âmbito do judiciário, os entrevistados verbalizaram sentimentos de desesperança e desvalorização profissional relacionados à atividade profissional. Também foi narrada a ausência do apoio institucional. A falta de reconhecimento profissional foi versada conforme ilustram as falas a seguir: *“apenas terceirizados.”* (Guilherme); *“uma máquina tarefaira.”* (Felipe). As narrativas evidenciaram modos de sociabilização no qual se sobressaem *feedbacks* negativos (representados por cobranças e pressões psicológicas) e ausência de apoios, tal como nas falas que ilustram: *“reconhecimento é zero. A gente cumpre nosso trabalho, ninguém tá ali pra elogiar e se não cumpre bem, tem as cobranças.”* (Mateus) e *“o juiz não reconhece o trabalho do oficial, raríssimas, vou dizer raríssima no singular porque só um juiz até hoje eu vi reconhecer o trabalho do oficial, e se preocupar com o trabalho do oficial.”* (Francisco).

Os entrevistados descreveram a falta de reconhecimento profissional advinda também entre os colegas do judiciário. Segundo uma das entrevistadas, *“o pessoal das Secretarias, no âmbito do Tribunal, o reconhecimento é péssimo, porque o fato da gente não ter um turno, um horário de trabalho pra ser cumprido, então todo mundo acha que a gente não trabalha.”* (Laura). Somado a isto, outra entrevistada referiu: *“falta um pouco mais de respeito para o oficial de justiça sabe? A gente faz o que pode a gente tá lá na rua, sozinho, cumprindo o que foi determinado dentro do gabinete, e é pouco reconhecimento que a gente tem.”* (Mônica). Alguns entrevistados trouxeram a percepção dos colegas do judiciário sobre a atuação da categoria dos oficiais de justiça, considerando-os como privilegiados por terem uma jornada de trabalho flexível. Tal percepção, conforme os oficiais participantes, sinaliza uma falta de conhecimento sobre a natureza da atividade profissional por parte dos próprios servidores do

judiciário. Também expressa a invisibilidade da atividade dos oficiais de justiça, sendo mais um aspecto da fragilidade do reconhecimento de seu trabalho e das relações socioprofissionais.

Conforme Dejours (2007), a falta de reconhecimento dificulta a modificação do sofrimento em prazer, na medida em que o reconhecimento poderia movimentar os profissionais a adotarem mecanismos para afastar-se do adoecimento. Entretanto, quando o reconhecimento não acontece, o sofrimento tende a acentuar-se, repercutindo em maiores chances de adoecimento. Nesse sentido, os entrevistados identificaram essa lacuna na vivência diária desse contexto de trabalho, como descreve a fala seguir:

Eu acho que o que mais incomoda mesmo o oficial de justiça, além dessa solidão do trabalho [...] a invisibilidade. Então nós sabemos da importância desse trabalho, a gente sente isso nas pessoas que a gente conversa, quando a gente tá trabalhando e a gente sabe que o processo muitas vezes para enquanto a gente não faz o nosso serviço, que o nosso trabalho não vai poder ser robotizado, como outros tantos burocráticos, mas nós continuamos como uma classe anexa, nós não somos nem colegas dos colegas. (Laura).

Em relação à sociedade civil, os entrevistados versaram sobre o desconhecimento da atuação da categoria profissional por parte da população. Como nos aponta esse trecho: “*muita gente nem entende a nossa função, o que a gente faz. Na verdade ninguém entende nossa função, o que tu faz, como tu faz, como tu executa, desempenha as atividades.*” (Xavier). Além disso, destacaram que a sociedade civil não tem clareza das diferentes atuações e especificidades dos Poderes do Judiciário. Paradoxalmente, um grupo de entrevistados relatou que se sente mais respeitado pela sociedade, de maneira geral, mesmo representando um papel de *comunicador de má notícia*, isto é, ressaltava que essa valorização era vista na rua e no contato com a população. Ainda assim, o reconhecimento, conferido pela sociedade e expresso na receptividade durante as intercorrências, ainda que parcial e insuficiente, representa importante fonte de prazer e satisfação.

Se, por um lado, a categoria profissional contextualizou a falta de reconhecimento diante do judiciário e da sociedade civil; por outro, compreende-se a importância da atividade profissional frente ao encaminhamento e à efetivação do judiciário. Tal como se identifica na fala: “*o oficial de justiça, tecnicamente, ele é o longa manus do juiz [...] é aquele que faz as ordens judiciais tomarem concretude que elas aconteçam.*” (Felipe). Desse modo, ao identificarem o reconhecimento entre os pares e a relevância da atividade profissional, a categoria vivencia o prazer no trabalho. Os oficiais de justiça compreendem sua

responsabilidade na execução das decisões judiciais e demonstram afetividade ao transmitirem orientações à população. Ainda assim, percebem-se como impotentes diante do judiciário, pois observam que a efetividade da função atua, muitas vezes, na ponta de problemas sociais.

Os conteúdos deste tema expressaram, predominantemente, o sentimento de invisibilidade e o não reconhecimento da atividade profissional. Aponta-se, portanto, o sentimento de desvalorização profissional, reforçando o que fora apontado por estudos anteriores sobre a ausência de reconhecimento no trabalho (Merlo et al., 2012; Pizzinato et al., 2014). Este reconhecimento é essencial, visto seu papel na formação da estabilidade psíquica (Merlo et al., 2012), posto que a falta de respaldo pela instituição judiciária está ligada ao não reconhecimento e à desvalorização da função profissional, tal como sobre a identidade de “*ser oficial de justiça*”.

Neste sentido, as temáticas abordadas nessa categoria relacionam-se à identidade do trabalho, decorrendo por questões de reconhecimento e sentido do trabalho. A construção da identidade do trabalhador abrange o desenvolvimento do reconhecimento diante da retribuição simbólica através das relações com o outro, por meio das suas colaborações à organização do trabalho (Dejours, 2004). Para os oficiais de justiça, o reconhecimento, por meio das relações e o julgamento técnico, concedido pela chefia, colegas e sociedade, adquire papel relevante na construção e na identidade de trabalho para a categoria, à medida que as vivências de sofrimento se diluem e possibilitam a transformação em vivências de prazer. Todavia, no caso concreto, a ausência de reconhecimento por parte dos outros servidores, chefias e sociedade pode influenciar no adoecimento da categoria, tal como identificado em algumas narrativas sobre sintomatologia psicológica (ponto que será retomado no tema *entre mal-estar e bem-estar*).

O fortalecimento desta identidade como oficial de justiça perpassa pelos modos da gestão, no que tange aos esforços enfrentados pela categoria frente às adversidades das incumbências em seu contexto de trabalho. Foi possível verificar situações necessárias de adaptação e ajuste ao conteúdo do trabalho que incidem na invisibilidade de seus fazeres. Por exemplo, em ações que envolvem busca e apreensão de bens, nas quais os oficiais de justiça estudam a melhor a forma de cumprir a diligência, fazendo uso de recursos e estratégias inventivas, verifica-se a engenhosidade e inteligência astuciosa na elaboração e no domínio dos objetivos técnicos prescritos (Dejours, 1994). Trabalhar bem mobiliza e implica, por vezes, infringir determinadas prescrições e/ou orientações (Dejours, 2004), de maneira que boa parte do dia a dia da categoria permanece às “escuras” para os superiores hierárquicos.

Um dos aspectos apresentados pelos entrevistados como fonte de prazer está relacionado ao sentido do trabalho frente ao reconhecimento da atividade profissional, no que concerne à satisfação de obterem resultados significativos e, assim, observarem que desempenharam um trabalho com qualidade, da melhor maneira possível. Simultaneamente, compreendem essa satisfação pessoal, na medida em que conseguem responder e “levar a justiça” para o conhecimento da sociedade. Deste modo, a categoria dá sentido ao próprio fazer profissional como uma função relevante para o judiciário e sociedade, apesar de sua identidade enquanto servidor encontrar-se marcada pela invisibilidade institucional. Todavia, o autorreconhecimento da categoria profissional torna-se papel importante na elaboração das estratégias individuais e coletivas para os oficiais de justiça.

Por fim, este tema contextualiza aspectos das relações de trabalho e do reconhecimento socioprofissional, a partir dos vínculos entre os colegas oficiais de justiça, colegas do judiciário e magistrados. Compreendeu-se que as fragilidades desses vínculos se estruturam, primordialmente, em razão da jornada de trabalho externa e solitária. Os conteúdos deste estudo corroboram com achados anteriores sobre a categoria profissional. Para Pizzinato et al. (2014), as dificuldades nas relações interpessoais presentes no contexto de trabalho dos oficiais de justiça relacionam-se com o sentimento de abandono diante dos pares e chefias no judiciário. Por outro lado, observaram-se aspectos positivos e de resgate dos vínculos laborais baseados na cooperação, expressos pelos grupos de mensagens e pelas redes de apoio mútuo. Por meio destes canais, os entrevistados exercem e fortalecem a cooperação entre os pares, ferramenta relevante na manutenção desses vínculos, construindo, assim, o sentido coletivo de “*ser oficial de justiça*”. A partir dessa informação, toma-se como proposta para gestão promover ações de apoio e de integração entre os pares, justamente por se compreender a importância da cooperação existente entre eles. Tais resultados auxiliam a dar visibilidade ao trabalho e favorecer o reconhecimento.

Riscos Psicossociais

Neste tema, foram agrupadas as exposições no trabalho dos oficiais de justiça, as quais se mostraram relacionadas à ausência de apoio e à estrutura institucional escassa, às práticas de pressão psicológica e às questões relativas à violência no contexto urbano. No que concerne à ausência de apoio e à estrutura institucional escassa, os entrevistados apontaram a falta de treinamentos, equipamentos e estrutura física nas instituições judiciárias. Referiram o

sentimento de desamparo de seus empregadores, pois estes riscos psicossociais decorrem de como as instituições gerenciam a atividade profissional da categoria.

Os entrevistados relataram o uso de veículo pessoal para seu exercício funcional, a inexistência de cursos de defesa pessoal, falta de suporte e medidas de proteção individual, tais como porte de arma. Segundo relato dos participantes, como não há treinamento, cada oficial atua conforme julga ser melhor, baseado na legislação e no bom senso. Porém, ressaltam que se sentem “sem qualificação adequada” para trabalhar com questões sociais e temas cruciais da vida das pessoas. O trecho a seguir é ilustrativo: *“tu entra e não tem treinamento nenhum. Eu nunca recebi um treinamento do tribunal com relação ao trabalho e ao uso de sistema.”* (Laura). O conhecimento profissional (saber trabalhar) é fundamentalmente ir além das prescrições ou normativas, é também agregar capacidades, inovar, implicar-se e submeter à ordem prescrita a fim de alcançar novos objetivos (Wandelli, 2015). Para os oficiais de justiça, como observado, a categoria executa a atividade profissional para além do que se espera, isto é, verifica-se que o real do trabalho se sobrepõe ao prescrito (na lei), tal como no uso da inteligência astuciosa (Dejours, 2004). A categoria adota o uso de ferramentas e recursos para manutenção do seu desempenho profissional, mesmo tendo ciência que pode ser penalizado e assim responder a algum processo administrativo, a exemplo de falhas e intercorrências durante as diligências.

Quanto às práticas de pressão psicológica, a partir das falas dos entrevistados, constataram-se cobranças e intimidações frequentes no percurso da atividade profissional. Nessa perspectiva, uma das entrevistadas expôs: *“muitas vezes a gente é cobrado por coisas que a gente nem fez, às vezes tu abre o teu e-mail e tem lá: oficial de justiça favor devolver o mandado em 24h, sob pena de não sei o que [...] ou justifique porque que não fez.”* (Marieta). De acordo com Antunes e Praun (2015), ambientes de trabalho motivados pelos altos índices de desempenho e produtividade, baseados nesses níveis de cobrança e coerção, tendem a extrapolar a capacidade física e psíquica do trabalhador, sendo a prática de pressão psicológica e o assédio moral parte dessa engrenagem. Resulta-se, assim, em ambiente de trabalho hostil que influencia no sofrimento/adoecimento desses servidores. Foram verificados atos de cobranças excessivas e intimidações, conforme a fala a seguir: *“se a gente se manifesta sobre isso, diz: olha doutor, isso não é muito correto, a resposta é cuida do teu trabalho que eu cuida do meu, mais ou menos assim, às vezes esse tipo de reprimenda nos autos.”* (Laura).

Quanto às violências urbanas, os entrevistados descreveram vivências que a categoria profissional enfrenta no cotidiano de trabalho na rua, tais como exposições a agressões,

intimidações, ofensas e risco de morte no exercício da atividade profissional. Como na fala seguir: *“o tempo inteiro tu mensurando riscos sabe? O tempo inteiro tu tá pensando: agora eu vou pra esse lado, agora eu vou pra aquele, tentando achar uma identificação com a pessoa.”* (Gelsa). Além disso, os entrevistados relataram que determinadas etapas dos trâmites processuais geram maior exposição a riscos, como na execução de uma diligência que pode ser interpelada por meio de uma reação agressiva da parte ré. Também descreveram que os atos patrimoniais e separação de corpos (busca e apreensão) despertavam maiores riscos de violência e sentimentos de exaustão emocional/física. Foram narradas diferentes vivências, desde ameaças, agressões física e verbal, assaltos, atropelamentos e tentativas de homicídios. A maioria dos entrevistados relatou já ter vivenciado alguma situação de risco à integridade física. Relataram medo de vivenciar essas situações novamente, sendo que as “armas” de defesa da categoria restringem-se “ao papel e à caneta”. Este aspecto relaciona-se às questões trazidas no tema dos modos de gestão, reiterando o desamparo institucional. Ademais, a carga emocional vivenciada se relaciona com riscos à saúde mental, visto que os oficiais de justiça estão diariamente expostos a essas situações de ameaça à integridade física.

A escassez de apoio institucional também se expressa diante das violências urbanas às quais os oficiais de justiça estão expostos, posto que em raras situações houve relato de apoio do judiciário, seja na busca de proteção e prevenção de tais eventos, seja no ressarcimento de danos materiais/patrimoniais ou atenção à saúde mental daqueles que tenham sido expostos à violência. Nos casos em que se constata a necessidade de apoio da segurança pública para acompanhamento de determinadas entregas de mandados, a indicação do efetivo é feita pelo magistrado. Entretanto, o contato com a segurança pública fica a cargo da categoria profissional, dificultando a operacionalização, o fluxo de informações e a efetiva cobertura durante o mandado.

Essa temática evidenciou os riscos psicossociais presentes no cotidiano dos oficiais de justiça e indicou a ausência de apoio institucional em relação a medidas de proteção e segurança da categoria profissional. Apesar de a exposição aos riscos de violência ser habitual, não há provisão de recursos de proteção para a categoria profissional. Para os entrevistados, a instituição poderia capacitar e equipar a categoria, oferecendo condições mais seguras para o exercício desse trabalho. Novamente, a ausência de suporte institucional apresenta-se relacionada ao tema dos modos de gestão, denotando modelos de gerenciamento da organização do trabalho que não parecem oferecer condições satisfatórias de segurança aos oficiais de justiça. Estes servidores convivem, portanto, com o dever de assumir as responsabilidades das

incumbências, porém sem receber o necessário amparo na execução desse trabalho, gerando vivências de impotência e sofrimento. O volume de trabalho e as cargas emocionais envolvidas transcendem as imposições do prescrito, os riscos compõem o real do trabalho que transborda (Dejours, 2004). Os entrevistados indicaram a necessidade de as instituições empregadoras pensarem em ações que promovam e oportunizem o apoio institucional, como investimentos de suporte técnico e conhecimento para a categoria profissional.

Além disso, a violência laboral (práticas de pressão psicológica, cobranças e intimidações) foi relacionada a partir das vivências nos ambientes de trabalho hostis. Estes achados assemelham-se ao estudo de Merlo et al. (2012), sobre a exposição e risco de vida, que, por sua vez, direcionam-se ao adoecimento da categoria profissional. Nesse estudo, 65,7% sofreram algum tipo de acidente ou agressão, 81,7% sentiram-se ameaçados, 63,8% tiveram bens danificados e 38,8% tiveram bens roubados. Somando-se a isto, 90,1% dos participantes não recebem treinamento para atividade profissional (Merlo et al., 2012). Em consonância, o estudo de Machado et al. (2019) constatou que 73,9% haviam sofrido algum tipo de agressão/ameaça/violência física ou verbal, sendo que 88,6% dos respondentes afirmaram não se sentiam seguros durante a atividade profissional. Para Pereira e Assunção (2007), a falta de apoio psicológico traduziu-se pelo medo de serem agredidos, tal como visto no presente estudo. Nossos dados corroboram o que estudos anteriores já constataram em relação aos riscos psicossociais. Ao mesmo tempo, tais resultados associam-se às vivências de sofrimento/adoecimento no trabalho para essa categoria profissional.

Entre Mal-Estar e Bem-Estar

Neste grupo temático, foram agrupados conteúdos sobre as vivências de prazer-sofrimento no trabalho, os quais, por sua vez, relacionam-se aos processos de saúde-adoecimento relacionados à trajetória profissional. Como já exposto, o cotidiano dos oficiais de justiça é dotado de imprevisibilidade, desconhecimento e incertezas no exercício profissional, além da presença de riscos psicossociais e da falta de apoio/reconhecimento institucional. A maioria dos entrevistados versou de tal forma sobre suas vivências, tornando possível constatar sofrimento no trabalho a partir de sentimentos que despertam angústia, esgotamento, preocupação, sobrecarga e tensão. Como aponta a fala seguir: “*eu já estou cansada porque parece que o mundo todo cai em cima do oficial de justiça.*” (Marieta). Foi possível constatar a

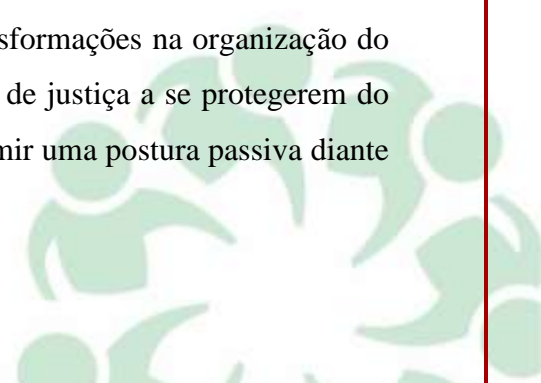
existência de sentimentos despertados em situações específicas, como diante dos riscos psicossociais. A fala a seguir é ilustrativa:

Tem que dar um tempo assim pra assimilar tudo, porque essa questão de mexer no patrimônio das pessoas e de ser xingado [...] deixa bem abalado sabe, bem abalado. Então às vezes a gente volta pra casa muito mal assim. (Paulo).

Além disso, foi exposto que as exigências da atividade profissional geram impactos na saúde mental, tal como expressam estes entrevistados: “*estou sempre preocupado com o serviço.*” (Osvaldo), e “*estou ficando doente, eu não como, eu não durmo, por quê? Porque eu tenho medo de chegar à Direção e perguntar como é que tá minha situação.*” (Marieta). Narrativas como estas alertam para prováveis repercussões das tensões e riscos do trabalho no processo saúde/doença da categoria, posto que caracterizam situações de vulnerabilidade. Além disso, tais narrativas nos advertem a respeito da vivência no trabalho relacionada ao medo, de certo modo a emoção sinaliza aspectos internos, tal como a percepção do reconhecimento a respeito do judiciário. Mas também retratam os aspectos e riscos psicossociais, tal como na repercussão do sofrimento da categoria.

Também foram exploradas as estratégias adotadas individualmente pelos entrevistados frente às adversidades laborais. Os participantes relataram momentos de lazer em família e amigos, estudos, cuidados com a saúde física/mental (prática de atividades físicas, psicoterapia etc.) e cooperação entre os colegas. Foi possível identificar manejos psíquicos, tais como estratégias defensivas para lidar com as vivências no trabalho, relacionadas aos mecanismos de racionalização, conforme expressa este entrevistado: “*causa uma sensação muito ruim, porque tu olha e tu pensa isso é uma injustiça, no meu conceito. Eu tenho que deixar o meu conceito de lado, porque eu preciso cumprir a ordem judicial.*” (Afonso).

As estratégias defensivas são recursos utilizados pelos trabalhadores, tendo como objetivo a proteção no modo de se relacionar com o trabalho e, desse modo, atenuar o sofrimento aí gerado (Dejours, 1992). Neste sentido, a estratégia defensiva da racionalização convoca os trabalhadores a refletir sobre as vivências no trabalho diante do sentimento de impotência que se traduzem na paralisação e na busca por transformações na organização do trabalho. Considerando que a racionalização auxilia os oficiais de justiça a se protegerem do sofrimento no trabalho, ao mesmo tempo, os incentivam a assumir uma postura passiva diante das adversidades do exercício profissional.



Além disso, constataram-se sentimentos advindos do sofrimento ético que retratavam vivências do contexto de trabalho e tornavam-se situações corriqueiras para a categoria profissional. Os entrevistados relataram situações que consideraram injustas e decisões das quais discordam, como ações que envolvem a separação de corpos (crianças e adolescentes) e atos patrimoniais de população de baixa renda. O sofrimento ético origina-se dessas ações que envolvem os julgamentos e valores pessoais, resultando em dilema moral e emocional (Dejours, 2007). Quando não há indignação, advêm a banalização do mal e a injustiça e, conseqüentemente, possíveis situações de violência, principalmente de natureza psicológica no trabalho. A racionalização do sofrimento ético pela banalização do mal impacta e gera danos à saúde dos trabalhadores, visto que dificulta a conquista de outras estratégias a serem adotadas no ambiente de trabalho.

Porém, se, de um lado, o sofrimento ético pode ser banalizado, por outra parte, pode influenciar na mobilização do sujeito para ação (Dejours, 2007; Mendes & Araujo, 2010). Nesse sentido, os entrevistados relataram que vivenciavam essas situações quando se viam diante desse conflito pessoal, mas que elaboravam quando conseguiam instrumentalizar a sociedade civil sobre seus direitos e trâmites jurídicos. Em determinados casos, essa indignação era relacionada às decisões judiciais, visto que estes entrevistados buscavam garantir resultados adequados e justos diante das diversas realidades. A partir disso, mobilizaram o recurso da inteligência astuciosa, tendo como base a influência e o sofrimento criativo. Como aponta o entrevistado: *“tento me colocar no lugar da pessoa que tá sendo executada, no caso. Ninguém gosta de uma coisa dessas, de uma notícia dessas.”* (Dinarte). Os entrevistados compreendiam a situação vivenciada pelo executado, porém despertava-lhes sentimentos de preocupação e tensão constante. Além disso, entendiam o papel e a importância do seu ofício juntamente ao judiciário. Nesse contexto, a atividade profissional dos oficiais de justiça, diante do seu próprio objetivo, desperta e mobiliza sentimentos de desconforto e sofrimento. A vivência de prazer no trabalho, a saúde, o reconhecimento e a construção da identidade são ganhos com relação ao sofrimento e componente da relação de trabalho (Dejours, 2007).

Quanto aos processos de saúde-doença, os entrevistados relataram desde sintomas físicos, tais como dores e desgastes musculares, fibromialgia, problemas oculares, crises de enxaqueca, crises de labirintite, dores estomacais e sensibilidade intestinal. Também expuseram sintomatologia emocional, como transtornos de ansiedade generalizada, agorafobia, transtorno do estresse pós-traumático e transtorno de pânico. Conforme expôs um dos entrevistados: *“eu acho que todo oficial praticamente sai preparado para o pior, porque a gente não sabe o que*

vai acontecer. E isso gera um grau de ansiedade acho que muito pesado.” (Augusto). Ademais, identificou-se, em um pequeno grupo de entrevistados, a presença de diagnósticos de ansiedade e depressão relacionados às dificuldades do contexto de trabalho e aos riscos psicossociais. Estes diagnósticos foram avaliados por profissionais de saúde, sendo que estes oficiais de justiça fazem uso e manejo de intervenção medicamentosa e, também, estiveram em licença-saúde por alguns períodos. Essas vivências foram narradas e associadas aos riscos psicossociais, no que tange às exposições e às violências do cotidiano e laboral. Neste sentido, a pressão psicológica que sofrem diariamente e a solidão vivenciada durante a atividade profissional parecem agravar o sofrimento no trabalho.

Porém, não apenas de sofrimento e mal-estar é feito esse trabalho. Foram pautadas características de prazer relacionadas à função, destacando-se a remuneração, a relativa autonomia e a jornada de trabalho flexível. Considerando que o sentido da atividade profissional vai além de proventos financeiros, sendo constituinte de identidade e satisfação pessoal (Dejours, 2007), a autonomia e a jornada de trabalho flexível foram descritas como importantes na satisfação pessoal. Isto porque proporcionariam disponibilidade horária e logística para a prática de atividades de bem-estar e cuidado em saúde, características igualmente encontradas por Tavares (2003). A jornada de trabalho inclui expedientes aos finais de semana, feriados ou horários noturnos; mesmo assim, essa característica foi atribuída como fator de prazer, sendo um dos determinantes na escolha da carreira. No entanto, a jornada de trabalho executada pela categoria pode invadir e envolver sobremaneira a vida pessoal e social, de modo que essa flexibilidade horária pode acarretar prejuízos aos oficiais de justiça. Ainda que não tenha sido uma percepção unânime entre os entrevistados, alguns avaliaram como positiva também a imprevisibilidade, no sentido de terem sempre novidades na rotina profissional.

Sobre as vivências no trabalho, elas influenciam e transformam as percepções dos trabalhadores diante de si mesmos, dos pares e da própria relação com o trabalho. Conforma-se, assim, uma subjetividade em relação a determinado trabalho a qual proporciona a construção do sentido do trabalho, dado de forma individual e pelo coletivo de trabalhadores, que, por sua vez, pode ser fonte de prazer e/ou sofrimento (Ferreira & Mendes, 2003). No tocante aos oficiais de justiça em estudo, observa-se que a construção da identidade e o sentido de “*ser oficial de justiça*” transcorrem a partir das relações de trabalho, e das vivências de prazer e sofrimento, tal como nas demais categorias profissionais. Para Dejours, Dessors e Desriaux (1993), o bem-estar psíquico provém de um livre funcionamento em relação ao conteúdo da tarefa, e o perigo está na repressão e na subutilização das aptidões. Caso o ambiente de trabalho oportunize esse

livre funcionamento, este trabalho será fonte de prazer, mas, ao mesmo tempo, se houver resistência, será fonte de mal-estar, sofrimento e adoecimento.

Desse modo, a atividade profissional dos oficiais de justiça exige, além de conhecimentos sobre o “saber trabalhar”, aspectos físicos e psíquicos destes profissionais, pois o cotidiano descreve situações que retratam a imprevisibilidade diária. Além disso, as vivências de sofrimento mencionadas pela categoria profissional não são decisivas para o adoecimento, mas podem influenciar no sofrimento e repercutir no adoecimento. Entre os entrevistados, a vivência de prazer que mais se torna presente é a de ser essencial para “*esse braço da justiça*”, visto que retrata o sentimento de dever cumprido e a satisfação pessoal. Conforme Dejours (1992), o trabalho precisa fazer sentido para o próprio sujeito, para seus pares e para a sociedade, sendo assim, essencial para a construção do seu sentido. Quando o trabalho não cumpre essas atribuições compromete a saúde do trabalhador (Dejours et al., 1993).

Diante dessas considerações, a presente temática contextualizou o processo saúde-doença dos entrevistados diante das vivências de prazer-sofrimento no trabalho. De acordo com o conteúdo apresentado, observa-se que a categoria profissional vivencia um contexto de vulnerabilidade ao adoecimento. Os achados qualitativos do presente estudo vão ao encontro da alta prevalência de transtornos mentais comuns identificada em pesquisas quantitativas junto à categoria profissional: sendo 50,7% no estudo de Merlo et al. (2012) e 37,5% no estudo de Amazarray et al. (2019). Além disso, a maneira como cada oficial de justiça vivencia o sofrimento no trabalho pode influenciar no adoecimento. Ademais, acrescenta-se a necessidade de a gestão introduzir novas formas em sua administração, visto que a organização do trabalho tem contribuído no adoecimento da categoria. Estes apontamentos reforçam a necessidade de a instituição promover cuidados em saúde mental, pois, conforme exposto, a categoria profissional apresenta sofrimento e adoecimento no trabalho.

Considerações Finais

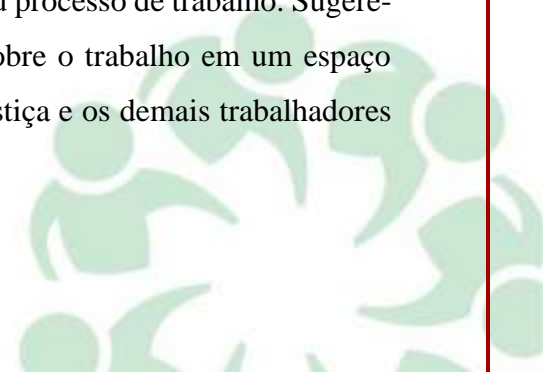
O presente estudo debruçou-se por conhecer em maior profundidade a atividade profissional dos oficiais de justiça, diante do seu contexto e organização do trabalho, por meio de diferentes vivências de prazer-sofrimento a partir das narrativas dos entrevistados. Trata-se de servidores que desempenham importante atribuição no judiciário; no entanto, executam-na de maneira solitária. Apesar da sobrecarga de trabalho constante, o reconhecimento institucional da atividade profissional é reduzido à efetividade dos processos despachados ou diligências cumpridas computadas quantitativamente. Ao reduzir a análise desse trabalho ao

seu resultado, invisibilizam-se as diferentes estratégias adotadas pelos servidores para fazer cumprir sua função, em um contexto de trabalho marcado pela imprevisibilidade e incertezas do cotidiano profissional, inclusive no que se refere à duração das incumbências.

Compreende-se, neste estudo, o abandono institucional a partir da percepção que os oficiais de justiça têm a respeito da ausência e desamparo institucional. Com isso, o abandono institucional retratou diversas situações no cotidiano da categoria, desde as mais pontuais, como na falta de informações em mandados, até outras permanentes e mais graves, como na ausência de treinamentos. A ausência de reconhecimento também evidenciou aspectos de um desamparo institucional vivenciado pela categoria profissional. Soma-se a isto a necessidade do conhecimento acerca da especificidade dessa atividade profissional, uma vez que as particularidades da função podem influir nos riscos psicossociais. Em consideração às vivências subjetivas, destaca-se que este estudo apontou características de prazer no trabalho perante o reconhecimento ao prestar e ofertar trabalho eficiente para as partes. Também se evidenciaram aspectos de mal-estar no trabalho, devido às vivências decorrentes de angústias e sobrecarga, incidindo no sofrimento e no adoecimento destes servidores.

Sugerem-se novos estudos com a categoria profissional. Almeja-se que essa pesquisa possa promover reflexões sobre as vivências de oficiais de justiça e seu contexto de trabalho, propiciando a visibilidade para o fazer dessa categoria profissional. Os dados podem ensejar análises por parte das instituições empregadoras, no sentido de promover ações de transformação desse trabalho, visando a um maior amparo institucional e reconhecimento da categoria dos oficiais de justiça. Ações de intervenção poderiam incluir a criação de espaços de integração entre os servidores, estratégias de combate às violências no ambiente de trabalho, e ações educativas e de apoio social no trabalho.

O estudo realizou uma aproximação à realidade de trabalho dos oficiais de justiça e, como tal, pode não conseguir abordar todos os aspectos implicados, tendo em vista que as entrevistas realizadas narram algumas óticas do “ser oficial justiça” a partir de algumas localidades e vivências. Ainda assim, os resultados propiciam pensar sobre estratégias de prevenção em saúde do trabalhador, no sentido de que seja redimensionado o lugar que o oficial de justiça ocupa para os demais trabalhadores envolvidos em seu processo de trabalho. Sugere-se a criação de espaços para a fala, a fim de realizar trocas sobre o trabalho em um espaço coletivo de discussão e deliberação que inclua os oficiais de justiça e os demais trabalhadores que participam e compartilham dos seus processos de trabalho.



REFERÊNCIAS

- Amazarray, M. R., Oliveira, G. F., & Feijó, F. R. (2019). Contexto de trabalho e transtornos mentais comuns em trabalhadores do judiciário federal no Rio Grande do Sul, Brasil. *Revista Psicologia Organizações e Trabalho*, 19(3), 687-694. <http://dx.doi.org/10.17652/rpot/2019.3.16744>
- Antunes, R. (2008). *Adeus ao trabalho?* Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho (13ª Ed). Cortez.
- Antunes, R., & Praun, L. (2015). A sociedade dos adoecimentos no trabalho. *Revista Serviço Social e Sociedade*, 123, 407-427. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.030>
- Araujo, M. R. de, & Morais, K. R. S. (2017). Precarização do trabalho e o processo de derrocada do trabalhador. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 20(1), 1-13. <https://doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v20i1p1-13>
- Arnaud, F. I. M., & Gomes, V. L. B. (2016). Novas formas de gestão da força de trabalho do serviço público brasileiro e suas repercussões para o adoecimento mental: um estudo sobre os servidores de uma instituição judiciária. *Revista Barbarói*, 48, 106-134. <https://doi.org/10.17058/barbaroi.v0i48.6949>
- Assis, L. G., & Ribeiro, C. V. dos S. (2017). Fui aprovado em concurso público. E agora? Uma análise de prazer e sofrimento no trabalho dos analistas administrativos do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 20(2), 159-172. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v20i2p159-172>
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(1), 77-101. <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1191/1478088706QP0630A>
- Dalanhol, N. dos S., Freitas, C. P. P. de., Machado, W. de L., Hutz, C. S. & Vazquez, A. C. S. (2017). Engajamento no trabalho, saúde mental e personalidade em oficiais de justiça. *Revista Psico*, 48(2), 109-119. <https://doi.org/10.15448/1980-8623.2017.2.25885>
- Dejours, C. (1992). *A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho* (5ª. ed). Cortez–Oboré.
- Dejours, C. (2004). Avant-propos para a edição brasileira. Addendum: da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho. In S. Lancman, & L. L. Sznalwar, (Eds.), *Christophe Dejours: da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho* (1ª. ed., pp. 57-123). Paralelo 15, Fiocruz.
- Dejours, C. (2007). *A banalização da injustiça social* (7ª. ed.). Fundação Getúlio Vargas.
- Dejours, C. (2008). Análise psicodinâmica das situações de trabalho e sociologia da linguagem. In S. Lancman, & L. L. Sznalwar, (Eds.), *Christophe Dejours: da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho* (3ª. ed., pp. 287-339). Paralelo 15, Fiocruz.

- Dejours, C. (2008). Addendum: da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho. In S. Lancman & L. L. Sznelwar (Orgs.). *Christophe Dejours: da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho* (3ª. ed., pp. 57-123). Paralelo 15, Fiocruz.
- Dejours, C., & Abdoucheli, E. (1994). Itinerário teórico em psicopatologia do trabalho. In C. Dejours, E. Abdoucheli, & C. Jayet (Eds.), *Psicodinâmica do trabalho: contribuições da escola dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho* (pp. 119-143). Atlas.
- Dejours, C., Dessors, D., & Desriaux, F. (1993). Por um trabalho, fator de equilíbrio. *Revista de Administração de Empresas*, 33, 98-104.
<https://www.scielo.br/j/rae/a/4t8CXdBtNy3nzzYb8fpWFLy/?lang=pt&format=pdf>
- Druck, G. (2011). Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? *Caderno CRH*, 24(1), 37-57. <https://doi.org/10.1590/S0103-49792011000400004>
- Emenda constitucional, n. 5, de 30 de dezembro de 2004*. Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc45.htm
- Ferreira, M. C., & Mendes, A. M. (2003). *Trabalho e riscos de adoecimento: o caso de auditores fiscais da previdência social brasileira*. Edições LPA e FENAFISP.
- Fonseca, R. M. C., & Carlotto, M. S. (2011). Saúde mental e afastamento do trabalho em servidores do judiciário do Estado do Rio Grande do Sul. *Revista Psicologia em Pesquisa*, 5(2), 117-125. <https://doi.org/10.24879/201100500200332>
- Garcia, W. I., & Moraes, R. D. (2013). Análise psicodinâmica do trabalho no judiciário: do colonialismo ao produtivismo. *Revista Amazônica*, 6(11), 282-296.
<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4710302>
- Gaulejac, V. de (2007). *Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social*. Ideias e Letras.
- Lancman, S., Sznelwar, L. I., Uchida S., & Tuacek, T. A. (2007). O trabalho na rua e a exposição à violência no trabalho: um estudo com agentes de trânsito. *Revista Interface*, 1(21), 79-92. <https://doi.org/10.1590/S1414-32832007000100008>
- Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015*. Trata do Novo Código de Processo Civil.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm
- Machado, P. I. da S., Stefano, S. R., Kuhl, M. R., & Campos, E. A. R. de (2017). Fatores causadores de estresse: um estudo descritivo com os oficiais de justiça avaliadores federais. *Revista Gestão e Regionalidade*, 35(103).
<https://doi.org/10.13037/gr.vol35n103.4414>
- Mendes, A. M., Araujo, L. K. R., & Merlo, Á. R. C. (2010). Prática clínica em Psicodinâmica do Trabalho: experiências brasileiras. In L. A. Soboll, & P. F. Bendassolini (Eds),

Clínicas do Trabalho: novas perspectivas para a compreensão do trabalho na atualidade (pp. 169-187). Atlas.

- Mendes, A. M., & Facas, E. P. (2010). A transgressão do trabalho prescrito como estratégia para transformar o sofrimento: estudo da inteligência prática. In A. M. Mendes, A. R. C. Merlo, C. F. Morrone, & E. P. Facas (Eds.), *Psicodinâmica e Clínica do Trabalho: temas, interfaces e casos brasileiros* (pp. 77-92). Juruá.
- Merlo, A. R. C., Dornelles, R. A. N., Bottega, C. G., & Trentini, L. (2012). O trabalho e a saúde dos oficiais de Justiça Federal de Porto Alegre. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 15(1), 101-113. <https://doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v15i1p101-113>
- Moro, A. L. C., & Amazarray, M. R. (2019). Trabalho, subjetividade e gestão gerencialista: um estudo com trabalhadores do comércio. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 22(2), 117-130. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v22i2p117-130>
- Nunes, A. V. de L., & Lins, S. L. B. (2009). Servidores Públicos Federais: uma análise do prazer e sofrimento no trabalho. *Revista Psicologia Organizações e Trabalho*, 9(1), 51-67. <https://periodicos.ufsc.br/index.php/rpot/article/view/11830/11070>
- Pereira, P. V. A., & Assunção, A. A. (2007). Trabalho e emoção: o caso dos oficiais de justiça. *Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 2(1), 96-105. <https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/revistalapi/1artigo.pdf>
- Pizzinato, A., Carlotto, M. S., Cé, J. P., & Conceição, I. K. da (2014). Significado do trabalho e qualidade de vida percebida em trabalhadores do judiciário. *Revista Interinstitucional de Psicologia*, 7(2), 188-198. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/gerais/v7n2/v7n2a07.pdf>
- Schlindwein, V. D. C. (2019). Assédio moral como estratégia de gestão no serviço público. *Revista Trabalho (En)Cena*, 4(1), 221-237. <https://doi.org/10.20873/2526-1487V4N1P221>
- Tavares, D. S. (2003). *Sofrimento psíquico entre servidores públicos: uma análise psicossocial do contexto do trabalho em um Tribunal Judiciário Federal*. [Dissertação de mestrado]. Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6134/tde-20032004083408/publico/Disserta_oCompleta.pdf
- Vinuto, J. (2014). A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. *Revista Temáticas*, 22(44), 203-220. <https://doi.org/10.20396/tematicas.v22i44.10977>
- Wandelli, L. V. (2015). Da psicodinâmica do trabalho ao direito fundamental ao conteúdo do próprio trabalho e ao meio ambiente organizacional saudável. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, 10(1), 193-217. <https://doi.org/10.5902/1981369419239>
- Wirth, M. F. P. (2008). *Sofrimento gerencial estudo exploratório no Superior Tribunal de Justiça* [Monografia Especialização em Gestão Judiciária]. Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil. <https://bdm.unb.br/handle/10483/1619>

Contribuições dos autores	
Autor 1	Conceituação, Investigação, Metodologia, Curadoria de Dados, Análise Formal, Escrita – Primeira Redação, Escrita – Revisão e Edição
Autor 2	Conceituação, Investigação, Metodologia, Administração do Projeto, Curadoria de Dados, Supervisão, Análise Formal, Escrita – Revisão e Edição

